



PORTARIA Nº 019/2015

Conceder licença Saúde ao servidor **MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.215.653-2- SSP-PR, inscrito no CPF nº 077.266.459-54, nomeado em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 14 de dezembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015, conforme o Processo nº 151 de 19 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

(Handwritten signature of Armando Cordts Filho)

| | |
|---------------------------------------|----------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 081 ARMANDO CORDTS FILHO | |
| Secretário de Administração | |
| 081 | UMUARAMA |
| MUNICÍPIO DE UMUARAMA | |

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Janeiro 1915
DE Nº 10.263
UMUARAMA, 12 1 01 1915
Rouso F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS